



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO C.M.A. Nº 003/2025

À Vossas Excelências
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Assunto: CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

Prezados Vereadores,

Após os cumprimentos iniciais venho, respeitosamente por meio deste, considerando expediente de lavra do Poder Executivo em caráter de urgência, **CONVOCAR para apreciação no dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2025, terça-feira, às 19h**, tendo como pauta as matérias abaixo elencadas, todos os vereadores para em Sessão Extraordinária, quantas forem necessárias, deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1) HOMOLOGAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES – EXERCÍCIO 2025**
- 2) PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 0001, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

Altera os anexos da Lei 239/2022, que dispõe sobre as tabelas de cargos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Executivo do Município de Abreulândia/TO.

- 3) PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

Cria no Orçamento Vigente Crédito Especial e altera as Leis Municipais e dá outras providências

Desta forma, **ficam os parlamentares convocados**, para deliberação das referidas proposituras, devendo as comissões competentes de CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS, CONTROLE E TRIBUTAÇÃO, se ainda não fizeram, elaborarem os respectivos pareceres.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Abreulândia – TO, 17 de janeiro de 2025

Atenciosamente,

Vereador LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES
Presidente da Câmara Municipal